

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SESC CALDAS NOVAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção para serem utilizados nos pisos das câmaras frias do restaurante Pirapitinga e salão de eventos, adequação da nova sala do setor financeiro e revitalização de ambiente no bloco Oswaldo Kilzer e áreas adjacentes no Sesc Caldas Novas.

2. JUSTIFICATIVA

Seguindo as recomendações do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental através do Termo de Notificação/Intimação Nº 11.236, faz-se necessária a aquisição de materiais de construção para padronizar e higienizar o ambiente das câmaras frias do restaurante Pirapitinga e salão de eventos e visando a reabertura programada da unidade, para o atendimento ao público, a manutenção predial com a revitalização de áreas de atendimento ao público.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	PISO DE CERÂMICA EXTRUDADA, NÃO ESMALTADA, MONOQUEIMA, ANTIDERRAPANTE COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, DE BAIXA ABSORÇÃO. FABRICADO PARA SUPORTAR ALTAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E COM RESISTÊNCIAS FÍSICAS E QUÍMICAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS EM LATICÍNIOS E OU FRIGORÍFICOS. O PISO DEVE SER DE FÁCIL LIMPEZA E BAIXA MANUTENÇÃO. COR: NUDE (BEGE) DIMENSÃO APROXIMADAS: 300X300MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 8,4MM	110	M²
2	ARGAMASSA COLANTE RESISTENTE À UMIDADE E AO GELO, DE GRANDE ADERÊNCIA E COM PROPRIEDADES FLEXIVAS, SACO 20KG.	45	PCT
3	REJUNTE BASE EPÓXI TRI COMPONENTES COM PLATINA	65	KG
4	CIMENTO COMUM CP II F 32 - 50 KG	180	SCO
5	TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS - MEDIDAS APROXIMADAS DE 09X14X19 CM	6.000	UND
6	BLOCO DE CONCRETO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15X20X40 CM	2.000	UND
7	TIJOLO MAÇIÇO COMUM - MEDIDAS APROXIMADAS DE 5X10X20CM	2.000	UND
8	AREIA LAVADA MÉDIA	35	MT³

9	BRITA Nº 01	12	MT ³
10	BRITA Nº 0	03	MT ³
11	CAL HIDRATADA - EMBALAGEM COM 20 KG	110	SCO
12	COLUNA PRONTA 10 MM COM ESTRIBOS A CADA 20 CM COM 4.2MM, TAMANHO: 6 MT.	90	PCA
13	COLUNA PRONTA 8MM (5/16") 7X14 - 6 MT	04	PCA
14	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 8,00 MM - 12 MT	20	PCA
15	TABUA PINUS, CEDRINHO OU SIMILAR, MEDIDAS MINIMA: 30CMX2,2CMX3M	50	PCA
16	TABUA PINUS, CEDRINHO OU SIMILAR, MEDIDA MINIMA: 20CMX2,2CMX3M	20	PCA
17	TABUA PINUS, CEDRINHO OU SIMILAR, MEDIDA MINIMA 15CMX2,2CMX3M	30	PCA
18	ALAVANCA REDONDA LISA DE AÇO 1" X 2,10M	02	PCA
19	ADESIVO ESTRUTURAL BASE EPOXI DE CONSISTENCIA FLUIDA (A+B) PARA CONCRETO, FERRO, MADEIRA, CERAMICA E PEDRA, EMBALAGEM COM 1KG.	04	LTA
20	REJUNTE PARA PISCINA - COR: AZUL CELESTE USO ESPECIFICO PARA PISCINAS, PARA USO SUBMERSO EM AGUA QUIMICAMENTE TRATADA.	900	KG
21	GESSO EM PÓ - SACO DE 50 KG	02	SCO
22	PLACA DE GESSO 60X60 CM	15	UND
23	ALÇAPÃO COM TAMPA PARA FORRO GESSO QUADRADO 40X40 CM - COR BRANCA	10	UND
24	KIT PORTA PRONTA (80 X 210 CM) - FOLHA DE PORTA 35 MM, JOGO DE BATENTE 140 MM, JOGO DE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇA E FECHADURA DE ABRIR, EM MADEIRA COM ACABAMENTO FREJÓ OU SIMILAR, COM FECHADURA CROMADA COM CHAVE DE TAMBOR INTERNA, MAÇANETA TIPO TACO DE GOLFE OU SIMILAR, DOBRADIÇA INOX COM ANÉIS 3" X 2.1/2" CROMADA E DOIS JOGOS DE ALISARES DE 6,5 CM. (ABERTURA PARA A DIREITA).	03	KIT
25	DOBRADIÇA PARA MÓVEL CALÇO RETO 35 MM	20	PCA
26	SAPATA REGULÁVEL PARA MÓVEIS 1/4 X 25 MM COM BUCHA	24	PCA
27	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILLIPS 4,0 X 25 MM - CAIXA COM 500 UNIDADES	01	CXA
28	CORREDIÇA TRILHO TELESCÓPICO PARA GAVETA 45CM	08	PAR
29	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 100 GR	02	FRC
30	PERFIL PORTAL 130 MM CHAPA 18	04	PCA
31	CHAPA DE FERRO 16 LISA - DIMENSÕES: 2 X 1,20 M	03	PCA
32	BARRA DE METALOM 90X30 CHAPA 18 (6M)	03	PCA

33	DOBRADIÇA REFORÇADA 03 POLEGADAS PARA PORTA DE FERRO	09	PCA
34	ELETRODO 2,5 MM	05	KG
35	DISCO DE CORTE 07 POLEGADAS 7" X 1/16" X 7/8"	05	PCA
36	RODÍZIO DUPLO NYLON 1.1/2	02	UND
37	GUIA DE FERRO DUPLA - CHAPA 16 - 50 X 60 MM	01	PCA
38	CANTONEIRA DE FERRO 3 X 1/4 - COMPRIMENTO: 06 M	03	UND
39	FERRO CHATO 2 X 1/8 - 6 MT	02	PCA
40	MASSA ACRÍLICA 18 L (PRIMEIRA LINHA)	01	LTA
41	MASSA CORRIDA (PVA) 18 L (PRIMEIRA LINHA)	32	LTA
42	TINTA PVA FOSCO 18 L - COR BRANCO NEVE (PRIMEIRA LINHA)	01	LTA
43	TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO ACETINADO 18L - COR BRANCO GELO (PRIMEIRA LINHA)	07	LTA
44	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO 18L - COR CHAMPAGNE (PRIMEIRA LINHA)	01	LTA
45	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L - COR MARROM (PRIMEIRA LINHA)	02	GLA
46	VERNIZ COPAL BRILHANTE TRANSPARENTE APROXIMADAMENTE 3,6 L (PRIMEIRA LINHA)	20	GLA
47	SELADORA ACRÍLICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA 18 L (PRIMEIRA LINHA)	01	LTA
48	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	50	RLO
49	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA Nº 150 - DIMENSÃO MÍNIMA 270 X 220 MM	50	FL
50	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA Nº 80 - DIMENSÃO MÍNIMA 270 X 220 MM	50	FL
51	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	40	UND
52	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTI-RESPINGOS 23 CM	40	UND
53	THINNER 800 - 05 L	20	UND
54	TEXTURA ACRÍLICA 18 L - COR BRANCA (PRIMEIRA LINHA)	03	LTA
55	SUPORTE GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	10	UND
56	TINTA DE FUNDO (ZARCÃO) 18 L - COR CINZA	02	LTA
57	TINTA LATEX PVA - COR: BRANCO NEVE (PRIMEIRA LINHA) 18 L	15	LTA
58	THINNER 400 - 5 L	20	UND

59	PISTOLA PARA PINTURA AR DIRETO, COPO EM ALUMINIO	03	UND
60	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA - 9 CM	20	UND
61	TINTA LÁTEX ACRILICO ACETINADO - COR: PALHA (PRIMEIRA LINHA) 18L	05	LTA
62	PINCEL TRINCHA SIMPLES 2"	10	UND
63	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - COR; BRANCO FOSCO - 3,6 L	20	GLA
64	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR: VERMELHO BOMBEIRO - 3,6 L	10	GLA
65	MANGUEIRA DE BORRACHA PARA COMPRESSOR DE AR DIRETO - 300 LIBRAS 1/4.	45	MTS
66	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - BASE SOLVENTE, COR: BRANCA.18L	10	LTA
67	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - BASE SOLVENTE, COR: AMARELA.	10	LTA
68	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - BASE SOLVENTE, COR: PRETA.	08	LTA
69	TINTA LATEX PVA - COR: BRANCO GELO FOSCO - 18L	05	LTA
70	TINTA LATEX PVA - NOVO CAMURÇA FOSCO - 18L	10	LTA
71	TINTA ACRILICA PARA PISO - COR: CINZA 18 L	08	LTA
72	TINTA ACRILICA PARA PISO, COR: CONCRETO 18L	10	LTA
73	TINTA ACRILICA PARA PISO - COR: VERDE FOLHA 18 L	08	LTA
74	TEXTURA ACRILICA, COR: BRANCO NEVE 18L	05	LTA
75	GRAFFIATO RISCADO, COR: BRANCO NEVE - 18L	10	LTA
76	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, COM SUPORTE, 9 CM.	40	UND
77	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, COM SUPORTE - 5 CM.	10	UND
78	ROLO PARA TEXTURA, FIBRA DE VINIL - 23CM SEM SUPORTE	20	UND
79	ROLO PARA TEXTURA COM SUPORTE - 5 CM	10	UND
80	PINCEL TRINCHA SIMPLES 3" , CERDAS GRIS	10	UND
81	ESTOPA MULTIUSO - 400 G	50	UND
82	PINTURA ASFÁLTICA NA COR PRETA, 18L	05	LTA
83	SELADORA CONCENTRADA PARA MADEIRA - INCOLOR 3.6L	16	GLA

84	CONJUNTO DE 03 TOMADAS 2P + T 10A COM ESPELHO NA COR BRANCA. PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO; ATENDEM AO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (NBR 14136)	06	UND
85	TOMADA 2P + T 10A COM ESPELHO NA COR BRANCA. PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO; ATENDEM AO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (NBR 14136)	20	UND
86	CONJUNTO DE 01 TOMADA 2P + T 10A E INTERRUPTOR SIMPLES HORIZONTAL COM ESPELHO NA COR BRANCA. PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO; ATENDEM AO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (NBR 14136)	05	UND
87	CONJUNTO DE 01 TOMADA 2P + T 20A E INTERRUPTOR SIMPLES HORIZONTAL COM ESPELHO NA COR BRANCA. PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO; ATENDEM AO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (NBR 14136)	02	UND
88	CONJUNTO DE 03 INTERRUPTORES SIMPLES HORIZONTAL COM ESPELHO NA COR BRANCA. PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO.	01	UND
89	CONJUNTO DE 01 TOMADA 2P + T 10A E 02 INTERRUPTORES SIMPLES HORIZONTAL COM ESPELHO NA COR BRANCA. PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO; ATENDEM AO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (NBR 14136)	02	UND
90	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM; COR VERMELHO; CONDUTOR FIO COBRE; ISOLAÇÃO COMPOSTO DE TERMOPLASTICO DE PVC FLEXÍVEL; 750 V; CLASSE 4; ROLO COM 100 METROS. PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO	01	RLO
91	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM; COR VERDE; CONDUTOR FIO COBRE; ISOLAÇÃO COMPOSTO DE TERMOPLASTICO DE PVC FLEXÍVEL; 750 V; CLASSE 4; ROLO COM 100 METROS. PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO	01	RLO
92	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5 MM; COR AZUL; CONDUTOR FIO COBRE; ISOLAÇÃO COMPOSTO DE TERMOPLASTICO DE PVC FLEXÍVEL; 750 V; CLASSE 4; ROLO COM 100 METROS. PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO	01	RLO
93	MANGUEIRA AMARELA ELETRODUTO 3/4 CONDUITE - ROLO DE 50 MT	01	RLO
94	LUMINÁRIA PLAFON PAINEL EMBUTIR QUADRADO LED 25W 30 X 30 CM	10	UND
95	FITA ISOLANTE 19MMX10M. ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS. PRODUTOS CERTIFICADOS PELO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, 3M, WURTH OU SIMILAR.	20	UND
96	CONJUNTO COM 01 TOMADA FÊMEA TELEFONIA RJ11 - ACABAMENTO BRANCO	04	UND
97	CONJUNTO COM 04 01 TOMADA FÊMEA DE COMUNICAÇÃO RJ45 CAT 6 - ACABAMENTO BRANCO	08	UND
98	FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR BIVOLT 12V	02	UND
99	ARAME RECOZIDO Nº 14	04	KG
100	PREGO GALVANIZADO 17X27 CM COM CABEÇA	02	KG
101	CADEADO EM LATÃO DE 40 MM	01	UND

102	LAMPADA LED - BULBO E 27 - 9W - LUZ BRANCA	200	UND
103	LAMPADA LED - BULBO E 27 - 15W LUZ BRANCA	200	UND

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Observadas às demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério **menor preço por item**.

4.2. A entrega deverá ser realizada em parcela única, o pedido deve ser entregue em até 02 (dois) dias após a emissão do PAF (Pedido ao Fornecedor).

4.3. A entrega dos materiais deverá ser realizada na unidade discriminada no tópico 05 "LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO".

4.4. Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, em total obediência às normas regulamentares estabelecidas pelo INMETRO e ABNT, Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais no que couber entregues acondicionados em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso.

4.5. Os materiais deverão ter validade do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses no ato da entrega do produto.

4.6. Os materiais entregues deverão ser totalmente compatíveis com os modelos e referências mencionados nas descrições dos itens no tópico 3 "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS".

4.7. As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação, e deverão ser acompanhadas por funcionário designado pelo Sesc.

4.8. A confirmação de recebimento dos materiais ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso.

4.9. O objeto entregue que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data de notificação sobre recusa do mesmo, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

4.10. Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas em contrato.

4.11. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade dos materiais, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus.

4.12. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, podendo o contratante aplicar as sanções cabíveis.

5. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

5.1 Sesc Caldas Novas CNPJ: 03.671.444/0008-13

Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 - Bairro do Turista I, Caldas Novas, Goiás.

Telefone: (64) 3455-9400. Horários de funcionamento: 8h00 às 13h00 e 15h00 às 18h00 (segunda a sexta-feira) Contato: Luiz Humberto.

6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1 A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

6.1.2 O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

6.1.3 Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado aos materiais em decorrência do transporte.

6.1.4 Cabe à contratada responsabilizarem-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.1.5 Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

6.1.6 Antes de apresentar sua proposta o fornecedor deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços.

6.1.7 Consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

6.1.8 No caso de desacordo nos materiais, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas, no prazo de 01 (um) dia.

6.1.9 A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

6.1.10 O contratado estará sujeito às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor, pelos defeitos ou vícios aparentes ou ocultos encontrados nos materiais que serão entregues e nos serviços prestados.

6.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.2.1 Receber e fazer a conferência dos objetos, no ato da entrega na unidade solicitante.

6.2.2 Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais e equipamentos fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos

pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.

6.2.3 O Contratante reserva o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, podendo aplicar as sanções cabíveis.

6.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme item 08. **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO.**

6.2.5 Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO


7.1 Sesc Caldas Novas

Fiscal: Luiz Humberto Soares
Chefe do Setor de Manutenção Caldas
Novas
Matrícula: 10094 CPF: 792.917.401-87

Suplente: Mauro Miguel Junior
Gerente do Sesc Caldas Novas
Matrícula: 1893 CPF: 220.064.861-87

8. Responsável pela Elaboração do Termo de Referência


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Chefe da Seção de Logística e Insumos


Anna Paula Gonçalves de Menêzes
Chefe Adjunta da Seção de Logística
e Insumos

Goiânia, 10 de julho de 2020.